

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 065/2024.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Química.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 04 semestres.

Área de Concentração: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no **Edital Geral ao qual está vinculado**.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do **Edital Geral ao qual está vinculado**.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital N° 065/2024](#).

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq>.

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgeq@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Diplomados em Curso Superior de Engenharia, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia de Alimentos, Química, Química Industrial, Matemática e Física.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. As vagas serão gerais e a lista será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O passo a passo para realizar a inscrição, bem como a documentação exigida, está disponível no ANEXO 1 do Edital Geral N° 065/2024/PRPGP/UFSM.

4.2. A inscrição será exclusivamente via web e implica na aceitação irrestrita, por parte do(a) candidato(a), das normas gerais, das informações e orientações estabelecidas neste Edital Específico e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.

4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

5. DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

- 5.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
- 5.2. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

5.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

- 5.3.1. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq documentado (completo, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias dos trabalhos publicados). Os documentos devem estar na mesma ordem do currículo Lattes, não serão aceitos links como comprovação de publicação;
- 5.3.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;
- 5.3.3. Informações adicionais poderão ser obtidas no e-mail ppgeq@uol.com.br;

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. Análise do Curriculum Vitae com peso 10, de acordo com a aplicação do critério correspondente ao ANEXO A;
- 6.2. A pontuação obtida pela Equação (1) do ANEXO A de todos os candidatos será normalizada linearmente entre 0 e 10;
- 6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 5,0 (cinco) pontos;

7. CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Para a classificação, a Nota Geral mínima deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos;
- 7.2. No caso de empate, será classificado o candidato com idade igual ou superior à 65 anos, contados no **último** dia do período de inscrição;
- 7.3. Será melhor classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub).

Prof. Dr. Ederson Rossi Abaide

Coordenador do PPGEQ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA
QUÍMICA

ANEXO A

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

O critério utilizado na classificação dos candidato(a)s ao Curso de Mestrado do PPGEQ baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$\text{Pontuação} = \text{PUB} + \text{AE} + \text{N} \quad (\text{Eq. 1})$$

Onde:

1. PUB: Pontuação referente à publicações em revistas, trabalhos completos em congresso e resumos em congresso. **Límite: 4 pontos**
 - a. Artigos em revista – Trabalhos com mais de 4 autores serão divididos pelo número de autores, com exceção se o candidato for o primeiro autor:
 - i. A1: 1 ponto
 - ii. A2: 0,8 pontos
 - iii. A3: 0,7 pontos
 - iv. A4: 0,6 pontos
 - b. Trabalhos completos em congressos: cópia do trabalho + certificado de apresentação/participação:
 - i. 0,5 pontos por trabalho – Límite de 2 pontos (4 trabalhos)
 - c. Resumos em congressos: cópia do trabalho + certificado de apresentação/participação:
 - i. 0,25 pontos por trabalho – Límite de 1 ponto (4 trabalhos)
 - d. Capítulos de livro
 - i. Capítulo livro internacional: 1 ponto (capítulos com mais de 4 autores serão divididos pelo número de autores)
 - ii. Capítulo livro nacional: 0,6 pontos (capítulos com mais de 4 autores serão divididos pelo número de autores)

Obs.: Não serão pontuados capítulos de editoras predatórias, são aquelas que causam o desvirtuamento do processo de publicação científica, com a única finalidade de obter lucro, oferecendo serviços de publicação rápida, geralmente sem avaliação adequada e independente por pares.

2.º AE: Atividades extracurriculares – Iniciação Científica (IC) ou Tecnológica (IT), IC ou IT voluntárias projetos de extensão (ex. empresa juniores), estágios extracurriculares, projeto de ensino (ex. Escola Piloto, monitoria).

Limite: 2 pontos

- a. 1 ponto para cada 6 meses de atividade com exceção do estágio extracurricular que é 1 ponto por estágio

3. N: Notas – para o mestrado, média geral aritmética ou equivalente das disciplinas cursadas. **Limite:**

4 pontos

- a. N = 4 – média entre 9,1-10,0
- b. N = 3 – média entre 8,1-9,0
- c. N = 2 – média entre 7,1 -8,0
- d. N = 1 – média entre 6,1-7,0

As notas finais dos candidatos serão ponderadas a partir da maior pontuação.

Número de alunos classificados: Será limitado pelo número de vagas oferecidas pelo programa de pós-graduação, conforme edital.

NUP: 23081.109502/2024-23

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
15	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Minuta Mestrado PPGEQ.pdf

Assinaturas

25/09/2024 09:34:08

EDERSON ROSSI ABAIDE (Coordenador(a) de Curso)

07.10.16.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - CPPGEQ



Código Verificador: 4723692

Código CRC: 694b61bb

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>